



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA**, o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os empregos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **10/04/2016 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – Relação dos empregos que realizarão a Prova no Período da Manhã.

Horário de Abertura dos Portões – 7h (horário de Brasília)	Horário de Fechamento dos Portões – 7h45min (horário de Brasília)
EMPREGOS	PERÍODO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MANHÃ
AUXILIAR DE FARMÁCIA	MANHÃ
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	MANHÃ
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MANHÃ

Art. 2º Para os empregos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **10/04/2016 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – Relação dos empregos que realizarão a Prova no Período da Tarde.

Horário de Abertura dos Portões – 12h (horário de Brasília)	Horário de Fechamento dos Portões – 12h45min (horário de Brasília)
EMPREGOS	PERÍODO
ASSISTENTE SOCIAL	TARDE
DENTISTA	TARDE
ENFERMEIRO	TARDE
FARMACÊUTICO	TARDE
FISIOTERAPEUTA	TARDE
MÉDICO CLÍNICO GERAL	TARDE
NUTRICIONISTA	TARDE
PSICÓLOGO	TARDE

Art. 3º É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas **TABELAS 01 e 02** o período de realização da prova objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – para os empregos descritos na **Tabela 01**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ**, e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **7h** e fechado impreterivelmente às **7h45min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os empregos descritos na **Tabela 02**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE**, e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **12h** e fechado impreterivelmente às **12h45min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze)** minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de **3 (três)** horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir do dia **04/04/2016**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS**.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bandeirantes, 04 de abril de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL